



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

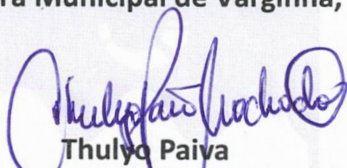
PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 objetiva declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das comemorações do Carnaval.

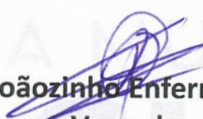
Examinados os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se constata impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 9 de fevereiro de 2026.


Thulya Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757